



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO SE N.º 25/2018

Constitui Comissão para o Processo de Remoção do Quadro do Magistério e dá outras providências.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos artigos 59 a 66 da Lei Municipal nº 6.316/2013;

Considerando a necessidade de realizar o Processo de Remoção para os servidores ocupantes dos cargos de Assistente de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Dirigente de Creche, Diretor Escolar e Professor de Educação Básica I e II;

Considerando a importância de representação participativa de todos os profissionais integrantes do Quadro do Magistério Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão, para coordenar, acompanhar e supervisionar o Processo de Remoção em todas suas etapas dos profissionais acima mencionados, através da elaboração de Edital de Remoção.

Art. 2º - Compor a Comissão, para promover a Remoção de Profissionais do Quadro do Magistério Municipal, ficando assim constituída:

I – Representantes da Administração:

a) Titulares:

Carla Cesar Quagliato – matrícula 35344-8;

Flavia Marques – matrícula 23760-6;

Joao Renato Gazinhato – matrícula 26224-9.

b) Suplentes:

Caren da Silva Martinez – matrícula 35273-5;

Ricardo Zancopé – matrícula 26215-0;

Vanessa Takigami Alves – matrícula 36566-3.

II – Representantes do Quadro do Magistério Municipal:

a) Titulares:

Elvia de Paula Gonçalves – matrícula 13231-1;

Muriele Salazar Massucato – matrícula 33734-9;

Valeria Vergueiro Colonnese – matrícula 25398-3.

b) Suplentes:

Andreia Aparecida Rosa da Silva Rocha – matrícula 27766-6;

Fabiola de Paulo Ribeiro – matrícula 37645-0;

Marta Silva Nascimento Teixeira – matrícula 28912-4.

Art. 3º - Designar a funcionária Nadya Pereira, matrícula 33502-0 – Chefe de Seção da SE-322 – Seção de Movimentação de Pessoal, para coordenar os trabalhos da Comissão, com voto de desempate.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

São Bernardo do Campo, 31 de julho de 2018.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação